

CHAMAMENTO AO PROCESSO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 208

"ADMISSÍVEL CHAMAMENTO AO PROCESSO DA SEGURADORA PELO FORNECEDOR NAS AÇÕES FUNDADAS EM RELAÇÃO DE CONSUMO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013657-24.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [RELAÇÃO DE CONSUMO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 375

"EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, A DENUNCIÇÃO DA LIDE DA SEGURADORA PODERÁ SER CONVOLADA EM CHAMAMENTO AO PROCESSO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0011707-04.2016.8.19.0000](#) – JULGAMENTO EM 24/04/2017 – RELATOR: DESEMBARGADORA HELDA LIMA MEIRELES. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.

(VER: [DENUNCIÇÃO DA LIDE](#))

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br